



PORTARIA N° 2194/2025

*Exonera e designa
supervisor do Serviço de
Fiscalização.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação nº 3348/2024, que define as atribuições/funções do cargo em comissão de Supervisor do Serviço de Fiscalização;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1441^a Reunião de Diretoria realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o funcionário Hugo Vianna Duarte de Oliveira da função de supervisor do Serviço de Fiscalização, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Designar a funcionária Bianca de Andrade Sousa Fernandes, para a função de supervisora do Serviço de Fiscalização, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Parágrafo único – A ocupante da função fará jus ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento).

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1824/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente